

PORTARIA N.º 116/2023 DATA: 17/03/2023

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 038/2023, de 14/03/2023 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

## **Resolve:**

Art. 1º. Transferir a servidora pública municipal Elissa de Fátima Stefaniw, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Art. 2°.** Mantém-se o percentual de gratificação de função – 40% (Coordenador III), conforme dispõe o art. 9.° da Lei Municipal n.° 2210/2022, de 30 de maio de 2022, alterando somente a responsabilidade atribuída, conforme abaixo:

Servidor	Cargo	Hierarquia do nível	Responsabilidade atribuída	Percentual da Gratificação
Elissa de Fátima Stefaniw	Auxiliar Administrativo	Coordenador	Responsável pela coordenação da regularização das Associações Rurais e pelos relatórios de maquinários, objeto de convênios, que são exigidos pela SEAB.	de Função 40%

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a **25 de novembro de 2022**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.

Valdech Blasebetti